



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL N.º. 2276 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CANDIOTA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a
seguinte

LEI

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Candiota, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 93.109.021,80 (noventa e três milhões, cento e nove mil, vinte e um reais e oitenta centavos).

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

Administração Direta	93.109.021,80
<i>Receitas Correntes</i>	92.566.619,80
<i>Receitas de Capital</i>	542.402,00
Total Geral	93.109.021,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Art. 3º A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "programas de trabalho" e "natureza da despesa", integrantes desta lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

02 - Judiciária	2.117.348,47
04 - Administração	29.066.909,02
08 - Assistência Social	4.686.898,42
09 - Previdência Social	6.794.000,00
10 - Saúde	14.282.847,00
12 - Educação	15.803.749,81
13 - Cultura	1.413.732,32
15 - Urbanismo	330.000,00
17 - Saneamento	100.000,00
18 - Gestão Ambiental	84.000,25
20 - Agricultura	1.916.474,51
26 - Transporte	275.000,00
27 - Desporto Lazer	50.000,00
99 - Reserva de Contingência	16.188.062,00
Total Geral	93.109.021,80

POR SUBFUNÇÕES

061 - Ação Judiciária	1.058.200,00
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.059.148,47
122 - Administração Geral	47.802.567,81
126 - Tecnologia da Informatização	243.923,48
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

182	- Defesa Civil	47.993,04
243	- Assistência à Criança e ao Adolescente	50.851,00
244	- Assistência Comunitária	1.968.499,00
272	- Previdência do Regime Estatutário	6.794.000,00
301	- Atenção Básica	3.434.456,00
302	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.312.240,00
361	- Ensino Fundamental	8.734.034,81
364	- Ensino Superior	15.000,00
365	- Educação Infantil	663.029,01
367	- Educação Especial	1.756.016,93
392	- Difusão Cultural	67.000,00
451	- Infraestrutura Urbana	130.000,00
452	- Serviços Urbanos	200.000,00
512	- Saneamento Básico Urbano	100.000,00
546	- Meio Ambiente	44.000,25
601	- Promoção de Produção Vegetal	10.000,00
602	- Promoção de Produção Vegetal	10.000,00
606	- Extensão Rural	30.000,00
608	- Promoção de Produção Agropecuária	35.000,00
695	- Turismo	40.000,00
782	- Transporte Rodoviário	275.000,00
812	- Desporto Comunitário	50.000,00
999	- Reserva de Contingência	16.188.062,00
Total Geral		93.109.021,80

POR PROGRAMA

1	- Ação Legislativa	2.833.684,90
---	--------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

3	- Sustentabilidade e Gestão Ambiental	54.000,25
4	- Gestão da Política de Convênios	2.574.091,04
5	- Tecnologia da Informação	243.923,48
6	- Bloco de Atenção Básica	1.652.507,00
8	- Bloco Média e Alta Complexidades	280.104,00
9	- Bloco Vigilância em Saúde	84.880,00
10	- Bloco Assistência Farmacêutica	74.270,00
11	- Bloco Gestão do SUS	4.244,00
12	- Amparo Assistencial à Criança e Adolescente	50.851,00
13	- Desenvolvimento da Cultura	67.000,00
14	- Reserva de Contingência	1.100.000,00
15	- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	610.000,00
16	- Fomento à Educação Superior	15.000,00
17	- Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	21.882.062,00
18	- Administração dos Recursos Financeiros - Estadual	1.365.814,00
19	- Administração dos Recursos Financeiros - Federal	1.101.971,10
20	- Cultura e Esporte	50.000,00
21	- Gestão Administrativa	57.285.619,03
22	- Gestão Agropecuária	239.000,00
23	- Fomento do Turismo	40.000,00
24	- Moradias Populares	1.500.000,00
Total Geral		93.109.021,80

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	71.508.347,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.464.768,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.043.578,57
DESPESAS DE CAPITAL	5.412.612,69
INVESTIMENTOS	1.929.577,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.471.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.534,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	16.188.062,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	16.188.062,00
Total Geral	93.109.021,80

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - Câmara de Vereadores	2.833.684,90
02.00 - Secretaria Geral de Governo, Indústria e Comércio	1.566.855,78
03.00 - Procuradoria Jurídica	2.172.059,89
04.00 - Secretaria de Meio Ambiente	1.787.045,09
05.00 - Secretaria de Administração e Finanças	10.656.776,38
06.00 - Secretaria de Planejamento	657.985,85
07.00 - Secretaria de Educação	15.803.749,81
08.00 - Secretaria de Saúde	14.397.847,00
09.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda	4.758.737,50
10.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	11.567.759,99
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	1.463.732,32
12.00 - Secretaria de Agropecuária	1.916.474,51
13.00 - Secretaria de Turismo	544.250,78
14.00 - Reserva de Contingência	1.100.000,00
15.00 - Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	21.882.062,00
Total Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Art. 4º Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a:

- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- b) abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da lei 4320/64.
- c) abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.
- d) abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 21 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GRACIANO ARISTIMUNHA PEREIRA
Secretário de Geral de Governo, Indústria e Comércio